



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300106071

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900424266

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

10 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7386894 em 15/07/2019 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 192972201 - 11/07/2019. Autenticação: 128C4F8DDF19EDF3DFE92343D5DC49E95DE18A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/297.220-1 e o código de segurança asbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.220-1	MGE1900424266	10/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
992.440.636-20	GLAUCO VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05

NIRE 313.001.0607-1

CERTIDÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 09 de maio de 2019, às 14 horas, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A. (“Companhia”), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

3. MESA: (I) Presidente: Maurício Pereira Vasconcelos; e (II) Secretário: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a orientação de voto nas AGOs de controladas, sobre: (I) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Aliança Eólica Santo Inácio Participações S.A. (“Aliança Eólica”), Central Eólica Santo Inácio III S.A., Central Eólica Santo Inácio IV S.A., Central Eólica Garrote S.A. e Central Eólica São Raimundo S.A. (“SPEs Santo Inácio”), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (II) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Mantiqueira PCHS Energia S.A. (“Mantiqueira”), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (III) o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 da Aliança Eólica, das SPEs Santo Inácio e da Mantiqueira; e (IV) a fixação da remuneração dos administradores da Aliança Eólica, das SPEs Santo Inácio e da Mantiqueira.

5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(5.1.1.) Orientar o voto favorável nas Assembleias Gerais Ordinárias da Aliança Eólica e das SPEs Santo Inácio no sentido de aprovar: **(I)** as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes destas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(II)** fixação da remuneração anual e global dos administradores de cada sociedade, no valor de R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o importe de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais por administrador. Registra-se que as entidades relacionadas abaixo apuraram lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme segue: **(III.1) Aliança Eólica**, no valor de R\$ 11.092.472,09 (onze milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos); **(III.2) Central Eólica Santo Inácio III S.A.**, no valor de R\$ 3.602.914,16 (três milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos); **(III.3) Central Eólica Santo Inácio IV S.A.**, no valor de R\$ 3.130.903,38 (três milhões, cento e trinta mil, novecentos e três reais e trinta e oito centavos); **(III.4) Central Eólica Garrote S.A.**, no valor de R\$ 2.833.477,71 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos); **(III.5)**



Central Eólica São Raimundo S.A., no valor de R\$ 1.731.920,73 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Os valores apurados a título de lucro líquido do exercício das referidas Companhias serão destinados da seguinte forma: **(IV.1) Central Eólica Santo Inácio III S.A., Central Eólica Santo Inácio IV S.A. e Central Eólica São Raimundo S.A.**, para amortização da conta de Prejuízo Acumulado; **(IV.2) Aliança Eólica**, após os prejuízos absorvidos, R\$140.392,16 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para a reserva legal, R\$ 666.862,77 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) como dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 2.000.588,32 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) para a reserva de retenção de lucros; **(IV.3) Central Eólica Garrote S.A.:** após os prejuízos absorvidos, R\$ 31.396,57 (trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete) para a reserva legal, R\$149.133,73 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e três centavos) como dividendos mínimos obrigatórios e R\$447.401,19 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos) para a reserva de retenção de lucros. Os valores a serem distribuídos a título de dividendos serão pagos até 30 (trinta) dias após a aprovação da AGO das referidas empresas.

(5.1.2.) Orientar o voto favorável em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da controlada Aliança Eólica para orientar voto favorável em AGE da Central Eólica Garrote S.A., no sentido de aprovar a distribuição de dividendos com base na reserva de retenção de lucros no valor de R\$447.401,19 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos), que serão pagos até 30 (trinta) dias após a aprovação da AGE da referida empresa.

(5.1.3.) Orientar o voto favorável na Assembleia Geral Ordinária da Mantiqueira, subsidiária integral da Companhia, no sentido de aprovar: (I) contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras desta, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (II) fixação da remuneração anual e global dos administradores de cada sociedade em R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o importe de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais por administrador. Registra-se que a Mantiqueira não auferiu lucros ou prejuízos neste exercício.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

ASSINATURAS: Mesa: Maurício Pereira Vasconcelos, Presidente; Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário. **Acionsistas:** **Vale S.A.**, p.p. Maurício Pereira Vasconcelos; **Cemig Geração e Transmissão S.A.**, p.p. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.220-1	MGE1900424266	10/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.304.146-53	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO FINHOLDT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., de nire 3130010607-1 e protocolado sob o número 19/297.220-1 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7386894, em 15/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.440.636-20	GLAUCO VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.304.146-53	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO FINHOLDT

Belo Horizonte. Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
274.077.566-00	ORIAS BATISTA FREITAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 15 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7386894 em 15/07/2019 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 192972201 - 11/07/2019. Autenticação: 128C4F8DDF19EDF3DFE92343D5DC49E95DE18A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/297.220-1 e o código de segurança asbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL